



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 37 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1590 00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 29.900,00

TOTAL R\$ 29.900,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 9.900,00

Excesso de Arrecadação

00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 29.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 27 de dezembro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122
